



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 141/2014


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

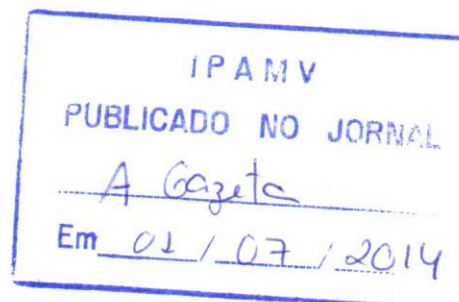
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Arlinda Villa Real**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe V, Referência "12", matrícula nº 152145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2014.

Vitória, 27 de junho de 2014.


TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 333/2014